



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº 55, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.**  
**(Projeto de Lei nº 71/2020)**

Dispõe sobre a denominação da Travessa entre as quadras J3B e K3 do loteamento Jardim Conceição.

(Autor: Vereador Valdecir Alves Pereira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Travessa localizada entre as quadras J3B e K3 do loteamento Jardim Conceição, passa a ser denominada **Travessa Primavera**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 15 de setembro de 2020.

Valdecir Alves Pereira  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 15 de setembro de 2020.

Adriano de Souza Pinto  
Secretário-Diretor Geral